

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 332/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"INDENIZA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Complementar nº 039, de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido na forma indenizada, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN, ocupante do cargo efetivo de Professor I, Nível 220, do Grupo II-MAG, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2°. A Licença Prêmio será indenizada na ordem de 70% (setenta porcento) do valor integral da remuneração do mês de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 26/03/2015 a 26/04/2018, totalizando 31 dias.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de agosto de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI Secretário de Administração MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decieto 33210018

DATA: 1610312018

EDIÇÃO N.º 2604

Assinatura